

DECRETO Nº 395, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

*“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 320.460,96 e dá outras providências”.*

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.382 de 12 de Novembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 320.460,96 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06.03 ENSINO FUNDAMENTAL**

06.03	3.00.00.00	Despesas Correntes				
06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
06.03	339032.12.361.0203.2.030.01.220000	Material de distribuição gratuita	(Ficha 477)	R\$	51.317,86	

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06.03 ENSINO FUNDAMENTAL**

06.03	3.00.00.00	Despesas Correntes				
06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
06.03	339039.12.361.0203.2.050.01.220000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 104)	R\$	269.143,10	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO**

06.01	3.00.00.00	Despesas Correntes				
06.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
06.01	339039.12.122.0203.2.220.01.110000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 97)	R\$	320.460,96	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
Aos 18 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz  
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 19/12/2015